



PORTARIA Nº 093/2018 de 23 de abril de 2018

EMENTA – Enquadra servidora, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que a servidora efetiva **Juliana de Pontes Melo Rodrigues, mat. 67-1**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, tomou posse em 15 de abril de 2008;

CONSIDERANDO, que a referida servidora completou 10 (dez) anos de efetivo exercício no cargo de Auxiliar Administrativo da AESGA;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a*, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, as Leis Municipais nº 4.281/2016 e 4.340/2017, que dispõem sobre a fixação dos vencimentos dos servidores público efetivos da AESGA.

RESOLVE:

Art. 1º- ENQUADRAR, **Juliana de Pontes Melo Rodrigues, mat. 67-1**, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, à Lei Nº 4.340/2017, alocando-a no Anexo II, Tabela I, Símbolo N2, Coluna C, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 10 (dez) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos retroativos à 15 de abril de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Eusileide Suianne R. Lopes de Melo
EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA